



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL AGEAD Nº 15/2025 - CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, torna pública a **Retificação do Edital de Abertura do Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Retificação do **item 1.6**, com a adição textual 'em que possa vir a exercer uma atuação direta', conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

1.6 Para eventual convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Graduação ou em Curso de Pós-Graduação não poderá estar matriculado em qualquer um dos cursos listados no item 1.4.

Leia-se:

1.6 Para eventual convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Graduação ou em Curso de Pós-Graduação não poderá estar matriculado em qualquer um dos cursos listados no item 1.4 **em que possa vir a exercer uma atuação direta**.

2. Retificação do item **4.3 b.**, conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

4.3 b. Apresentar certificado dos cursos de Formação em EaD e Formação em TICs, que estão disponíveis no catálogo de cursos de extensão da Agead.

Leia-se:

4.3 b. Ter concluído os cursos de Formação em EaD e Formação em TICs, que estão disponíveis no catálogo de cursos de extensão da Agead.

3. Retificação dos documentos obrigatórios para a função de PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL, conforme estabelecido no ANEXO III - PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS POR PERFIL, excluindo a exigência de apresentação da Carta de Recomendação assinada pelo Coordenador do Polo de Apoio Presencial da vaga pretendida, com a seguinte redação:



Onde se lê:

- Comprovante de residência no município do polo de atuação com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência da letra a do item 6.2). - Atestado de Matrícula em Curso de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS (quando candidato for estudante de Pós- Graduação); - **Carta de recomendação assinada pelo Coordenador do Polo de Apoio Presencial da vaga que optar por concorrer.** - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme ANEXO II). - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV, quando o candidato for servidor da UFMS).

Leia-se:

- Comprovante de residência no município do polo de atuação com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência da letra a do item 6.2). - Atestado de Matrícula em Curso de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS (quando candidato for estudante de Pós- Graduação); - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme ANEXO II). - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV, quando o candidato for servidor da UFMS).

4. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5461587** e o código CRC **9AEB09FB**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5461587

